



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 001704



Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, em conjunto com a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando a imediata recuperação asfáltica da Rodovia TO-431, no trecho de 126 km que liga os municípios de Guaraí e Itacajá.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aquiescência do Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, em regime de urgência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando a imediata recuperação asfáltica da Rodovia TO-431, no trecho que interliga os municípios de Guaraí e Itacajá, com extensão aproximada de 126 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

A recuperação asfáltica da Rodovia TO-431 é uma demanda urgente e indispensável para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento socioeconômico da região. Trata-se de uma via estratégica que interliga importantes municípios do centro-norte tocantinense, constituindo-se como corredor essencial para o escoamento da produção agrícola, pecuária e comercial, especialmente no período de safra, quando o fluxo de veículos pesados aumenta consideravelmente.

Atualmente, o trecho apresenta desgaste significativo, com buracos, trincas e depressões que colocam em risco a integridade física dos condutores, provocam danos materiais frequentes aos veículos e elevam o risco de acidentes. Essa situação tem gerado transtornos à população local, trabalhadores, transportadores e comerciantes, que dependem diariamente dessa rodovia para suas atividades produtivas e deslocamentos básicos.



Além dos impactos econômicos, a precariedade da via afeta o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte escolar, dificultando o atendimento adequado às comunidades rurais e urbanas situadas ao longo do trajeto. A recuperação imediata da TO-431 representa, portanto, medida de justiça, proteção à vida e fortalecimento do desenvolvimento regional.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Governo do Estado, por meio da AGETO, adote providências urgentes para restaurar a trafegabilidade da rodovia, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos que dela dependem. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês novembro de 2025.

MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P15e1c2f7839c5511675956b1906b3027K15520**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MOISEMAR MARINHO**Enviada por: **MOISEMAR
ALVES MARINHO**
(dep.moisemar.marinho)

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, em conjunto com a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando a imediata recuperação asfáltica da Rodovia TO-431, no trecho de 126 km que liga os municípios de Guaraí e Itacajá.**

Data de Envio: **26/11/2025
14:12:00**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MOISEMAR MARINHO